



DECRETO N° 94/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Atribui nova redação ao § 1º do art. 2º do Decreto nº 89 de 26/08/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Atribui-se nova redação ao § 1º do art. 2º do Decreto nº 89 de 26/08/2021, que passa a disciplinar o seguinte:

“Art. 2º ...

§ 1º - A participação por parte da população nos eventos em ambientes fechados ficará condicionado a apresentação da Carteira de Vacinação, comprovando no mínimo uma dose da SARS-COV (vacina contra Covid-19).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 03 de setembro de 2021.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal